Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

# TALIGLUCERASE ALFA

# Doença de Gaucher

Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 04, de 22 de junho de 2017 (Protocolo na íntegra)

## Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 200 UI injetável - frasco

CID contemplado: E75.2

#### Quantidade máxima mensal:

- Para dispensação: 60 frascos

- Para faturamento (SIGTAP): 60 frascos

Grupo de financiamento: 1A - Aquisição Centralizada pelo Ministério da Saúde

**Observações:** Idade mínima: 04 anos - Conservar em temperatura de 2ºC a 8ºC. Na infusão de taliglucerase, é recomendado o uso do filtro 0,2 micra na proporção de 1 filtro para cada unidade do medicamento.

Documentos necessários para solicitação do medicamento

## 1ª Solicitação

 Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

- 2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
- 3. Cópia de documentos pessoais do paciente
  - · Documento de identidade e CPF;
  - Comprovante de residência com CEP;

TALIGLUCERASE ALFA - DOENÇA DE GAUCHER (Atualizado em 14/12/2022)



Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Cartão Nacional de Saúde (CNS).

## 4. Cópia dos exames:

- Descrição no campo "11 Anamnese" do LME:
  - As manifestações hematológicas, ósseas e neurológicas da doença;
  - Tipos da doença: Tipo 01 (presença apenas de manifestações hematológicas e ósseas) ou Tipo 03 (presença de manifestações neurológicas).
- · Hemograma com contagem de plaquetas;
- Dosagem sérica ferritina;
- Laudo/relatório médico de Ultrassonografia ou Ressonância Magnética de abdômen;
- Laudo/relatório médico de Densitometria Óssea a partir dos 19 anos;
- Laudo/relatório médico de Radiografia ou ressonância magnética de coluna vertebral e fêmur;
- Laudo/relatório médico de Radiografia para a determinação da idade óssea (em crianças ou adolescentes com atraso ou parada de crescimento ou puberal atrasado);
- Dosagem sérica beta glicosidase ácida, realizada em qualquer data;
- Sequenciamento do gene da beta glicosidase ácida, caso os resultados bioquímicos de dosagem sérica – beta glicosidase ácida e dosagem sérica – quitotriosidase, forem duvidosos.

#### A critério do médico prescritor:

- Dosagem sérica vitamina B12;
- Dosagem sérica quitotriosidase, realizada em qualquer data;
- Eletroforese de proteínas;
- Índice de saturação de transferrina.

ATENÇÃO: Não é necessária a apresentação do Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (pág. 31).

## Renovação da Continuidade

## Para pacientes em uso do medicamento, sem a alteração de dose:

- Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
  - ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
- 2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

TALIGLUCERASE ALFA - DOENÇA DE GAUCHER (Atualizado em 14/12/2022)



Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

#### Para pacientes em uso do medicamento, com alteração de dose e/ou tratamento:

 Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

- 2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
- 3. Cópia dos exames:

### Semestralmente:

• Hemograma com contagem de plaquetas.

#### Anualmente:

• Dosagem sérica – ferritina.

### Anualmente (a critério do médico prescritor):

- Eletroforese de proteínas;
- Índice de saturação de transferrina.

## A cada dois anos:

Laudo/relatório médico de Desintometria Óssea a partir de 19 anos;

## A cada dois anos (a critério do médico prescritor):

Laudo/relatório médico de Radiografia ou ressonância magnética de coluna vertebral e fêmur;

#### A critério do médico prescritor:

- Dosagem sérica TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- TP (Tempo de Protombina);
- Dosagem sérica GGT (Gama Glutamiltransferase).



Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a um dos <u>locais de</u> <u>dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo</u> para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

- I Declaração autorizadora;
- II Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade;
- II Número de telefone do representante.



